

	<p>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br Fone: 3289.2066</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- (X) **CNPJ** atualizado;
- (X) **Lista** de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- (X) **Atestado de frequência** no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- () Em caso de obra: **Orçamento e planta assinada** pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- (X) Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- (X) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- (X) Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- (X) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenção: Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

*** É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcriança.

*** Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO

- a. **Nome do Projeto:** Educação dos Sentimentos - desenvolvendo virtudes;
- b. **Citar nº de crianças atendidas pelo projeto:** Número estimado de 1.600 (mil e seiscentos) atendimentos a crianças e adolescentes, de 03 a 17 anos, e educadores, durante a execução do projeto.
- c. **Citar o(s) programa(s) atendido(s):** Pró - Rede - Programa CONTE MAIS
- d. **Validade do projeto:** 24 meses
- e. **Objetivo do projeto:** promover encontros de contação de histórias educativas para crianças e adolescentes da rede pública municipal, visando auxiliá-las a identificar e educar os sentimentos, desenvolvendo competências socioemocionais, a fim de que se tornem construtores do bem e da paz em suas relações.
- f. **Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc):** compra de material, contratação de pessoal e terceiros.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. **Razão social da mantenedora:** Federação Espírita do Rio Grande do Sul
- b. **CNPJ:** 92.852.300.0001-17
- c. **Nome fantasia ou Executora do projeto:** Fergs
- d. **Endereço sede:** Travessa Azevedo, 88 - Bairro Floresta, Porto Alegre/RS - CEP 90220-200
- e. **Fone:** 51 3224-1493 / 55 9 9961 1445
- f. **E-mail:** vpadm@fergs.org.br
- g. **Site:** <https://www.fergs.org.br/>
- h. **Endereço da Execução do Projeto:** Travessa Azevedo, 88
- i. **Número de registro CMDCA:** 837
- j. **Data de vencimento do registro do CMDCA:** 20/06/2027
- k. **Inscrição CMAS:** 088/2011



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

- I. **Regime de atuação da OSC:** Atendimento Indireto
- m. **Representante legal:** Antonio Augusto Chaves do Nascimento
- n. **Período do mandato da diretoria:** 2025-2027

3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. **Ano da fundação:** 1921
- b. **Público-alvo:** crianças e adolescentes, entre 3 e 17 anos
- c. **Média de atendimentos:** 80 atendimentos a crianças e adolescentes, mensalmente;
- d. **Foco de atuação:** Assistência Social na Defesa e Garantia de Direitos.
- e. **Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto:**

A Federação Espírita do Rio Grande do Sul (Fergs), fundada em 1921, possui mais de um século de atuação ininterrupta na promoção de ações educativas, sociais e assistenciais voltadas ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e, por extensão, suas famílias. Ao longo desses anos, a instituição consolidou-se como referência na implementação de projetos socioeducativos baseados em valores éticos, virtudes humanas e educação emocional, sempre alinhados às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e às políticas públicas municipais e estaduais.

A Fergs desenvolve, desde 2011, o Programa Conte Mais, uma iniciativa estruturada de contação de histórias com fins pedagógicos e preventivos, que serve como base metodológica para o presente projeto. Por meio desse Programa, a entidade já atendeu milhares de crianças e adolescentes em escolas, instituições comunitárias e em sua sede, com resultados documentados na melhoria da convivência, no estímulo à leitura e na prevenção de situações de violência e bullying.

Além disso, a instituição mantém parcerias consolidadas com a rede pública de ensino e com organizações da sociedade civil, possuindo ampla experiência na capacitação de educadores e voluntários para atuação em projetos de educação socioemocional. Sua equipe é composta por profissionais qualificados e voluntários treinados, com experiência na arte de contar histórias e metodologias participativas.

A Fergs também possui registro ativo no CMDCA (nº 837, válido até 2027) e no CMAS (088/2011), comprovando sua regularidade e reconhecimento como organização apta a executar



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Todo esse histórico, aliado à sua capilaridade e credibilidade institucional, garante a capacidade técnica, operacional e ética necessária para a execução do projeto "Educação dos Sentimentos - desenvolvendo virtudes", assegurando que os recursos serão aplicados com efetividade, transparência e impacto social positivo.

- f. **Quantidade de profissionais vinculados à entidade:** 07 (sete)

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

- a. **NOME DO PROJETO:** Educação dos Sentimentos - desenvolvendo virtudes

- b. **OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO:**

OBJETIVO GERAL:

Promover, por meio da metodologia da contação de histórias aplicada em escolas e instituições, o desenvolvimento de competências socioemocionais em crianças e adolescentes, visando a formação de sujeitos construtores do bem e da paz, capazes de reconhecer e educar sentimentos, modificar hábitos e respeitar as diferenças.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Desenvolver competências socioemocionais das crianças e adolescentes por meio da educação da inteligência emocional.
2. Prevenir o Bullying, sensibilizando para a importância da construção de atitudes pacíficas.
3. Auxiliar a rede escolar nas questões de enfrentamento ao bullying, promoção da paz e valorização da vida.
4. Estimular o gosto pela leitura e escrita.

- c. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 24 meses;

- d. **JUSTIFICATIVA:**

O Projeto Educação dos Sentimentos - desenvolvendo virtudes surge da crescente necessidade de promover, no ambiente escolar e comunitário, ações de educação emocional, ética e social que favoreçam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, visando a construção de uma cultura de paz na sociedade.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

Nas últimas décadas, as escolas brasileiras têm enfrentado desafios complexos, como o aumento dos casos de violência, bullying, evasão escolar, desmotivação e dificuldades de convivência entre crianças e adolescentes. Esses fatores evidenciam a urgência de programas que promovam o autoconhecimento, a empatia e o respeito mútuo como instrumentos de prevenção e de transformação social.

Nesse contexto, a Federação Espírita do Rio Grande do Sul (Fergs), por meio do Programa Conte Mais, propõe o uso da arte de contar histórias como ferramenta pedagógica e social de educação preventiva. A contação de histórias favorece o desenvolvimento da imaginação, da escuta ativa, da criatividade e da expressão emocional, estimulando a construção da identidade, a convivência pacífica e os vínculos afetivos.

O projeto, fundamentado nos pilares da Educação da UNESCO e nos princípios da Educação da Inteligência Emocional, visa despertar virtudes humanas essenciais — como a empatia, a solidariedade, a fraternidade, o perdão e o respeito —, fortalecendo as bases morais e espirituais que sustentam uma sociedade mais justa e fraterna.

Além disso, o projeto está alinhado a importantes marcos legais e diretrizes educacionais, entre eles:

1. Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ONU n. 16: Paz, Justiça e instituições eficazes;
2. LDB, artigo 12, inciso X;
3. Lei LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015, que Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm
4. ECA (Artigo n. 70, IV - o apoio e o incentivo às práticas de resolução pacífica de conflitos que envolvam violência contra a criança e o adolescente;) e Estatuto da Juventude (LEI Nº 12.852, DE 5 DE AGOSTO DE 2013).

Assim, o projeto Educação dos Sentimentos - desenvolvendo virtudes, que será desenvolvido no Município de Porto Alegre, se propõe a fortalecer através do desenvolvimento das competências socioemocionais, a educação preventiva e emocional nas escolas, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes, afetivos e pacificadores, capazes de reconhecer e educar seus sentimentos para o bem coletivo.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

e. **IMPACTO SOCIAL ESPERADO**

- Desenvolvimento de competências socioemocionais em crianças e adolescentes atendidos, mensurado pelo percentual de participantes que apresentam melhoria comportamental, conforme relatos sistematizados dos educadores.
- Melhoria na convivência e nas relações interpessoais no ambiente escolar, avaliados com base em registros qualitativos (relatórios e devolutivas) sobre a evolução sócio emocional dos participantes.
- Redução de comportamentos relacionados ao bullying, avaliados com base em registros qualitativos (relatórios e devolutivas) sobre a evolução sócio emocional dos participantes.
- Ampliação do diálogo e da integração entre escola, família e comunidade, avaliados com base em registros qualitativos (relatórios e devolutivas) sobre a evolução sócio emocional dos participantes.
- Capacitação de educadores, favorecendo a continuidade das práticas e a sustentabilidade do projeto, aferida pelo número de profissionais capacitados e pela aplicação prática das metodologias no cotidiano escolar.

f. **DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA**

A metodologia consiste na contação de histórias com temas relacionados ao desenvolvimento das competências socioemocionais, que proporcionarão uma cultura de paz, compostas por atividades vivenciais, elaboração e assimilação dos conhecimentos por meio do diálogo sobre as histórias contadas.

Para promover uma sonorização adequada à contação de histórias, tendo em vista os diferentes ambientes (escolas, feiras, Espaço Conte Mais, jardim e livraria da instituição), serão utilizados equipamentos como microfone headset sem fio, caixas de som, TVs, tablets e notebooks.

A produção do material didático-pedagógico utilizado nas atividades, tais como: livros com histórias infantis, jogos, vídeos educativos e outros recursos audiovisuais, será feita por profissionais contratados (designers, produtores de conteúdo) e voluntários do Programa Conte Mais, que também serão responsáveis por captar imagens das atividades para utilização nas oficinas de treinamento dos contadores, professores e registro geral para divulgação. Para realizar estas ações serão adquiridas câmeras profissionais: câmeras PTZ e Câmeras Sony A6700 + Lente.

A seleção das unidades escolares da rede municipal a serem contempladas pelo projeto é realizada com assessoramento técnico de profissional de Serviço Social, considerando indicadores



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

socioeconômicos e situações de vulnerabilidade e risco social, em consonância com os princípios da proteção integral previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, assegurando a equidade no acesso às ações e a garantia de direitos.

Um profissional da área da comunicação social registra imagens (fotos e vídeos) para elaboração de notícias e divulgação das atividades realizadas.

As ações desenvolvidas pelo Programa visam atender os aspectos de inclusão e acessibilidades.

O Projeto tem como suporte e base teórica as histórias da Coleção Conte Mais, utilizando duas abordagens distintas:

1º) Contação de Histórias na Sede da Fergs: quinzenalmente, as crianças deslocam-se, no contraturno escolar, em ônibus contratado pela Fergs, para a sua sede. Após acolhimento do grupo, iniciam as atividades que incluem: contação de histórias, rodas de conversas e atividades sobre o tema das histórias contadas, fornecimento de lanche, encerramento do encontro e avaliação. Cada encontro tem a duração média de 3 horas e desenvolvem-se no Espaço Conte Mais e demais áreas e dependências da OSC que, para um atendimento mais qualificado das crianças e adolescentes, passam regularmente por reformas e adequações em seu espaço físico.

2º) Contação de Histórias nas Escolas e Sociedade: A Contação de Histórias também se realiza, conforme demanda, através de termo de cooperação entre a Fergs e as instituições sociais/rede escolar. A equipe desloca-se, até o local levando a arte de contar histórias nos encontros com o público infantojuvenil (de 03 a 17 anos) e educadores;

O projeto também visa à formação contínua e ao aprimoramento de voluntários e educadores, por meio de ações estruturadas de capacitação através de seminários e treinamentos, com foco na sensibilização para o tema “Educação dos Sentimentos: desenvolvendo virtudes”:

Seminário de Sensibilização – “Educação dos Sentimentos: desenvolvendo virtudes”: Tem como objetivo capacitar educadores para atuarem como multiplicadores da proposta, possibilitando a continuidade das práticas nas escolas, instituições sociais e também na sede da Fergs.

Treinamento EaD – Arte de Contar Histórias: Capacitação ofertada semestralmente, com foco no desenvolvimento de competências para a utilização da contação de histórias como ferramenta pedagógica. Serão utilizadas metodologias ativas, recursos audiovisuais e ferramentas virtuais acessíveis e inclusivas, disponibilizadas em plataformas on-line.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

g. **ESPAÇO FÍSICO**

O presente projeto prevê atividades no âmbito do Município de Porto Alegre, abrangendo a sede da Federação Espírita do Rio Grande do Sul, em escolas da rede pública e eventos voltados ao público em geral. Para garantir o atendimento qualificado e a segurança dos alunos, as dependências da OSC passam regularmente por reformas, manutenções e adequações em seu espaço físico.

h. **BENEFICIÁRIOS DIRETOS:**

Cerca de 1.600 (mil e seiscentos) crianças e adolescentes, dos três aos dezessete anos, vinculados à rede escolar, localizadas no Município de Porto Alegre; Programas e projetos que visam a proteção integral de crianças e adolescentes nos seus mais diferentes aspectos de vulnerabilidade social.

i. **BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:**

As famílias e educadores das crianças e adolescentes vinculadas à rede escolar e rede de atendimento, no processo de resgate da cidadania, por meio de reuniões, visitas e oficinas sobre o tema Educação dos Sentimentos, e proporcionando aos educadores oficinas de capacitações no formato EAD e presenciais direcionadas à Arte de Contar Histórias para dar continuidade às atividades em suas escolas/comunidades/famílias.

j. **TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO;**

Número estimado de 1.600 (mil e seiscentos) crianças e adolescentes, de 03 a 17 anos durante a execução do projeto.

k. **META DE ATENDIMENTO MENSAL:**

Número estimado de 80 atendimentos mensais a crianças e adolescentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
Metas Qualitativas	<ul style="list-style-type: none">● Meta 01: Contribuir para a redução de situações de bullying nos ambientes atendidos através da contação de histórias. <i>Indicador:</i> redução de até 30% dos relatos de bullying. <i>Meio de verificação:</i> aplicação de pesquisa de percepção junto às escolas e OSCs.● Meta 02: Fortalecer as instituições e comunidades atendidas para a promoção da cultura de paz. <i>Indicador:</i> mínimo de 70% das instituições avaliando positivamente as ações. <i>Meio de verificação:</i> pesquisas de satisfação com escolas e OSCs parceiras.● Meta 03: Qualificar a atuação dos voluntários envolvidos no projeto. <i>Indicador:</i> mínimo de 70% dos voluntários capacitados. <i>Meio de verificação:</i> listas de presença nas capacitações realizadas.
Metas Quantitativas	<ul style="list-style-type: none">● Meta 1: Atender no mínimo 80 crianças e adolescentes por mês nas escolas e OSCs. <i>Meio de verificação:</i> listas de presença e registros fotográficos.● Meta 2: Realizar 03 oficinas, palestras ou treinamentos para educadores, nas modalidades presencial ou EAD, ao longo de 24 meses. <i>Meio de verificação:</i> listas de participação e registros fotográficos.● Meta 3: Executar 18 ações externas de contação de histórias em escolas e OSCs durante os 24 meses. <i>Meio de verificação:</i> registros fotográficos, listas de presença e declarações das instituições atendidas.● Meta 4: Distribuição de 300 livros infantis ilustrados, durante os 24 meses, para as escolas parceiras. <i>Meio de verificação:</i> registros fotográficos e declarações das instituições atendidas.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

Meios de Verificação

- Listas de presença e registros de participação dos atendidos, educadores e voluntários.
- Relatórios contendo registros das atividades, resultados e avaliações.
- Registros fotográficos e audiovisuais das ações realizadas.
- Formulários de avaliação aplicados ao público beneficiário
- Planilhas de monitoramento contendo quantitativos de atendimentos, oficinas, eventos e conteúdos produzidos.
- Publicações institucionais em mídias sociais e materiais produzidos no âmbito do projeto.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atividades no Espaço Conte Mais	Atividades com Escolas parceiras, no Espaço Conte Mais ou em visita às instituições			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contação de histórias na Rede Escolar	Atividades na rede escolar;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Seminário/treinamento para Educadores e voluntários	Seminários que promovam a compreensão e estimulem as competências dos voluntários e educadores para a importância da educação dos sentimentos e virtudes através das ações pedagógicas.	X	X			X							
Treinamento EaD A Arte de Contar Histórias	Treinamento EaD com objetivo de capacitar educadores e voluntários, assim como sociedade em geral para o recurso da contação de histórias como ferramenta pedagógica para educação dos sentimentos e virtudes.				X	X	X		X	X	X		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

Atividades	Descrição	Mês											
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Atividades no Espaço Conte Mais	Atividades com Escolas parceiras, no Espaço Conte Mais ou em visita às instituições			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contação de histórias na Rede Escolar	Atividades na rede escolar;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Seminário / treinamento para Educadores e voluntários	Seminários que promovam a compreensão e estimulem as competências dos voluntários e educadores para a importância da educação dos sentimentos e virtudes através das ações pedagógicas.	X	X			X							
Treinamento EaD A Arte de Contar Histórias	Treinamento EaD com objetivo de capacitar educadores e voluntários, assim como sociedade em geral para o recurso da contação de histórias como ferramenta pedagógica para educação dos sentimentos e virtudes.				X	X	X		X	X	X		

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas
Atividades no Espaço Conte Mais com escolas parceiras	Desenvolver virtudes e habilidades socioemocionais em crianças e adolescentes através da contação de histórias; estimular a convivência pacífica e respeito às diferenças.	80 atendimentos a crianças/ adolescentes por mês.	24 meses.
Contação de histórias na Rede Escolar e sociedade	Desenvolver virtudes e habilidades socioemocionais em crianças e adolescentes através da contação de histórias; estimular a convivência pacífica e respeito às diferenças.	80 atendimentos crianças e adolescentes por mês.	24 meses.
Seminário/treinamento para Educadores e voluntários	Seminários que promovam a compreensão e estimulem as competências dos voluntários e educadores para a importância da educação dos sentimentos e virtudes através das ações pedagógicas.	Em média 50 participantes a cada edição do seminário/ treinamento.	24 meses;
Treinamento EaD A Arte de Contar Histórias	Treinamento EaD com objetivo de capacitar educadores e voluntários, assim como sociedade em geral para o recurso da contação de histórias como ferramenta pedagógica para educação dos sentimentos e virtudes.	Em média 50 participantes a cada edição do Treinamento.	24 meses;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

6.1. ORÇAMENTO RESUMIDO

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	1.641.712,20
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	82.085,61
Parceiro 01	0,00
Parceiro 02	0,00
Total	1.723.797,81

6.2. ORÇAMENTO DO RECURSO SOLICITADO AO FUNCRIANÇA

Importante:

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- Onde consta “Natureza do movimento”, colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1. Consumo			
1.1 Alimentação das crianças	2.000,00	24	48.000,00
1.2 Material de expediente	1.650,00	24	39.600,00
1.3 Material de higiene e limpeza	1.500,00	24	36.000,00
1.4 Material pedagógico (Materiais complementares de uso diário de atividades)	1.600,00	6	9.600,00
1.5 Materiais didáticos pedagógicos (Jogos, tapetes e diferentes recursos)	1.600,00	6	9.600,00
SUB-TOTAL	R\$ 0,00		R\$ 142.800,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

2. Pagamento de Pessoal			
2.1 Gerente Administrativo	6.131,00	24	147.144,00
2.2 Auxiliar Administrativo I	2.152,00	24	51.648,00
2.3 Auxiliar Administrativo III	2.036,00	24	48.864,00
2.4 Assistente Social	1.381,00	24	33.144,00
2.5 Auxiliar de Serviços Gerais	2.379,00	24	57.096,00
2.6 Coordenador Setor Financeiro	3.923,00	24	94.152,00
2.7 Designer	4.521,00	24	108.504,00
2.11 INSS	6.380,36	24	153.128,64
2.12 FGTS	1.801,84	24	43.244,16
2.13 PIS	225,23	24	5.405,52
SUB-TOTAL			742.330,32

3. Serviços de Terceiros			
3.1 Água	400,00	24	9.600,00
3.2 Energia elétrica	300,00	24	7.200,00
3.2 Serviço de segurança e alarme	580,00	24	13.920,00
3.3 Telefone	960,00	24	23.040,00
3.4 Internet	770,00	24	18.480,00
3.5 Locação de ônibus ou microônibus para transporte das crianças	3.200,00	24	76.800,00
3.6 Assessoria de marketing e comunicação	5.000,00	24	120.000,00
3.7 Acessibilidade comunicacional	3.000,00	24	72.000,00
3.8 Serviço de manutenção das instalações- pintura e conservação	5.000,00	4	20.000,00
3.9 Serviço de manutenção e revisão das instalações elétricas	5.000,00	2	10.000,00
3.10 Serviço de impressão de material de divulgação	2.000,00	1	2.000,00
3.11 Assessoria contábil	4.395,00	24	105.480,00
3.12 Assessoria jurídica	2.250,00	24	54.000,00
3.13 Programa de alimentação do trabalhador	3.696,00	24	88.704,00
3.14 Assistência médica e odontológica	1.338,00	24	32.112,00
3.15 Alimentação de voluntários	300,00	24	7.200,00
3.16 Camisetas (100 camisetas)	3.890,00	1	3.890,00
3.17 Aventais (30 unidades)	1.500,00	1	1.500,00
SUB-TOTAL			665.926,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

4. Outros			
4.1			
4.2			
4.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00		R\$ 0,00

5. Permanente			
5.1 Equipamento de processamento de dados	12.546,28	1	12.546,28
5.2 Ar-condicionado 12 mil BTUs (01 unidade)	2.395,30	1	2.395,30
5.3 Equipamento para áudio vídeo e foto.	75.714,30	1	75.714,30
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	90.655,88

Total despesas Correntes	R\$ 1.551.056,32
Total despesas Permanente	R\$ 90.655,88
Total do Projeto	R\$ 1.641.712,20
Retenção de 5,00 %	R\$ 82.085,61
Total para Captação	R\$ 1.723.797,81

Observação:

- a. O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- b. De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 23 de abril de 2026

Antonio Augusto Chaves do Nascimento

CPF:354.877.630-20



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto

Alegre (RS) E-mail: cmdca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2066

ANEXO 1 - INSTITUIÇÕES E ESCOLAS PARCEIRAS

- **Escola Estadual de Ensino Fundamental Gabriela Mistral**

Endereço: Rua Carlos Pessoa de Brum, 150, Bairro: Santo Antônio - Poa/RS

Contato: (51)984586646

E-mail: gabrielamistral01cre@educar.rs.gov.br

Direção: Lisiane do Amaral Miranda

- **Escola de Educação Infantil Brizolinha**

Endereço: Rua Arroio dos Padres Nº130, Bairro Cascata, CEP: 91712390, Porto Alegre

Contato: 33223095

E-mail: cecojare@yahoo.com.br

Direção: Jussara Cabeda

- **CIPAVE - Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar**

Av Borges de Medeiros, 1501, Centro Histórico, Porto Alegre - RS

Fone: (51) 3288-4796